



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PORTARIA Nº 001/2021, de 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO,
SENHOR VEREADOR ELIABE LOPES DE SOUSA, USANDO
DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO
EM VIGOR...

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 016/2020/TCM/PA, do Tribunal de Contas dos Municípios, que **Estabelece Procedimentos Administrativos Vinculados a Transição de Gestão dos Chefes dos Poderes Municipais, por ocasião da Transmissão de Mandato.**

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 5º da referida Instrução Normativa, que determina a formação e composição de **Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM...**

RESOLVE:

Art.1º.: Instituir no âmbito da Câmara Municipal de Trairão, a CATM - **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, nas formas de que preceitua a Instrução Normativa nº 016/2020/TCM/PA, do Tribunal de Contas dos Municípios que disciplina as orientações, os prazos e regramentos técnicos, acerca dos procedimentos administrativos, vinculados a transição de Gestão do Chefe do Poder Legislativo Municipal, ficando assim constituída:

Membros que representarão a Mesa Diretora 2021/2022:

Presidente.....	Eliabe Lopes de Sousa
Consultor Contábil.....	Manoel Salomão Ferreira da Silva
Coordenador de Controle Interno.....	Antonio Caetano da Paz
Tesoureira.....	Wukisileia de Brito Silva
Jurídico.....	Cristina Fernandes da Silva


Antonio Caetano da Paz
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Trairão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Membros que representarão a Mesa Diretora 2019/2020:

Presidente..... José Sabino Clementino da Silva
Contadora..... Luzineth da Silva Pinheiro
Coordenador de Controle Interno..... Mateus de Sousa Silva
Tesoureira..... Ilson da Silva Souza
Jurídico..... Dudimar Paxiuba

Art.2º.: Designar o servidor senhor ANTONIO ADALBERTO TEIXEIRA DE AMORIM como COORDENADOR GERAL, do processo de transição, cabendo-lhe organizar e dirigir os Trabalhos da Comissão.

Art. 3º.: O período da referida transição compreende entre os dias 20 de janeiro a 29 janeiro de 2021.

Art.4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Trairão – Pará, 20 de janeiro de 2021.

Eliabe Lopes de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Trairão

Antonio Caetano da Paz
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Trairão

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Trairão em 20/01/2021.